

APRENDIZAGEM 43% dos brasileiros acham que educação sofreu perdas na pandemia

www.atarde.com.br/brasil

'Vacina não foi a causa da parada cardíaca', diz governo

AGÊNCIA BRASIL São Paulo e Brasília

O governo do estado de São Paulo informou ontem que o Centro de Vigilância Epidemiológica concluiu não haver relação entre a vacinação contra a Covid-19 e a parada cardíaca que sofreu uma criança de 10 anos após ser imunizada na cidade de Lençóis Paulista (SP).

De acordo com o governo, a análise realizada por mais de dez especialistas apontou que a criança tem uma doença congênita rara, desconhecida até então pela família, que desencadeou o quadro clínico.

"O Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde informa que concluiu ontem a investigação que descartou o evento adverso pós-vacinação na criança de dez anos do município de Lençóis Paulista. Não existe relação causal entre a vacinação e quadro clínico apresentado", diz a nota do governo de São Paulo.

A Secretária de Estado da Saúde reforçou a importância da vacinação e reafirmou que todas as imunizantes aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) são seguros e eficazes.

Quarta-feira, a prefeitura municipal de Lençóis Paulista divulgou nota oficial no início da noite de ontem informando que havia suspenso por sete dias a vacinação infantil em razão de a criança de dez anos ter sofrido uma parada cardíaca 12 horas após ser vacinada contra a Covid-19 na cidade. Segundo a família, a criança está estável e consciente.

Irregularidade Mais de 57 mil crianças e adolescentes foram vacinados irregularmente até dezembro de 2021, afirmou ontem o ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Bruno Bianchi.

ANVISA libera CoronaVac para crianças e adolescentes

Para uma versão pediátrica. A decisão foi unânime. Ao todo, cinco diretores votaram a favor da liberação. Meireuz Sousa Freitas, Alex Machado Campos, Rômison Rodrigues Mota, Cristiane Rose Jourdan e o próprio diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

Por meio das redes sociais, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, comentou a aprovação do uso emergencial da CoronaVac para a faixa etária de 6 a 17 anos.

Crianças e adolescentes com comorbidades também poderão receber a vacina, que será aplicada em duas doses, com intervalo de 28 dias. A vacina é a mesma utilizada atualmente na imunização de adultos, sem nenhum tipo de adaptação para uma versão pediátrica.

A decisão foi tomada durante reunião extraordinária da diretoria colegiada. Crianças e adolescentes com comorbidades também poderão receber a vacina, que será aplicada em duas doses, com intervalo de 28 dias. A vacina é a mesma utilizada atualmente na imunização de adultos, sem nenhum tipo de adaptação para uma versão pediátrica.

Por meio de nota, o Instituto Butantan, fabricante da CoronaVac em parceria com a biofarmacêutica chinesa Sinovac, informou que a autorização ocorreu após avaliação de pedido enviado à Anvisa no dia 15 de dezembro, embasado em estudos de segurança e resposta imunológica vindos de países como Chile, China, África do Sul, Tailândia e também do Brasil.

"A CoronaVac é cientificamente comprovada como a vacina mais segura e com menos efeitos adversos, além de ser a vacina mais utilizada em todo o mundo, com mais de 211 milhões de doses administradas no público infantil e juvenil (de 3 a 17 anos) somente na China", destacou o comunicado.

"O Instituto Butantan, que há 120 anos trabalha a serviço da vida, está preparado para fazer parte de mais esta batalha para derrotar o vírus da Covid-19 no país", concluiu a nota.

AGÊNCIA BRASIL Brasília

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem a aplicação do imunizante CoronaVac em crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos - exceto em casos de menores imunossuprimidos (com baixa imunidade). A decisão foi tomada durante reunião extraordinária da diretoria colegiada.

Crianças e adolescentes com comorbidades também poderão receber a vacina, que será aplicada em duas doses, com intervalo de 28 dias. A vacina é a mesma utilizada atualmente na imunização de adultos, sem nenhum tipo de adaptação para uma versão pediátrica.

MORTES POR COVID-19 CHEGAM A 622,2 MIL

O número de mortes por Covid-19 no Brasil chegou a 622.205. Em 24 horas, o país registrou mais 350 óbitos. Quarta-feira, o painel da pandemia marcou 621.855 óbitos. Ainda há 3.089 mortes em investigação

ESPORTE CLUBE BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESENBAHIA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO MARIO SVEIC SILVA, CPF 684.501.095-15

DESENBAHIA

LEI101.COM EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS

LEI101.COM EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCOS - BA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

SINDABRES CNPJ 27.256.200/0001-77 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES EXTRATO DA DISPENSA Nº 043/2022

COMPLEXO HOSPITALAR LAZARUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 128/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANUVA CONJUGIO DE SOUZA, OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DA CÂMARA DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PREGÃO ELETRÔNICO 0222/REPUBLIÇÃO

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO

ESPORTE CLUBE BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO MARIO SVEIC SILVA, CPF 684.501.095-15

DESENBAHIA

LEI101.COM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI - BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANUVA CONJUGIO DE SOUZA, OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DA CÂMARA DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI - BAHIA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI - BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANUVA CONJUGIO DE SOUZA, OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DA CÂMARA DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA